



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 080/2022

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 080/2022, de 01.11.2022, decorrente da **Tomada de Preços nº 015/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FACE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 14.191.775/0001-04, com sede à Avenida João Correa, nº 1.111, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93.010-265, neste ato representada por seu administrador Sr. **LUIS ANTONIO SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 688.057.210-34, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 080/2022, por mais 12 (meses), até a data de **31.10.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E assim, por estarem acordados assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício

LUIS ANTONIO SANTOS DE SOUZA
FACE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico